

Acampamento da Telebrasil será urbanizado pelo GDF

Rovênia Amorim

Da equipe do **Correio**

O processo de regularização do Acampamento da Telebrasil está mais perto do fim. Os moradores da invasão histórica, que fica na Avenida das Nações, próxima à Embaixada do Iraque, comemoraram ontem a decisão da Justiça de anular o embargo das obras de urbanização. "Essa é uma das vitórias mais importantes nesses meus 17 anos de luta pela regularização dessa área", festeja João Almeida, vice-presidente da Associação dos Moradores do assentamento.

As obras estavam suspensas desde 19 de setembro por medida cautelar, enquanto a Justiça apreciava a ação civil pública movida pelo Ministério Público do DF. No processo, a promotora Eunice Amorim alega que a urbanização fere o tombamento de Brasília, por situar-se em local impróprio, e causa danos ao meio ambiente. Com base nisso, pede também a inconstitucionalidade da Lei 161/91, que determina a fixação dos pioneiros de Brasília no local.

"Em uma ação civil pública não se pode declarar a inconstitucionalidade de uma lei", argumenta a advogada dos moradores, Nishlei Vieira de Mello. Segundo ela, foi por causa desse fundamento que o juiz Luís Eduardo Arima, da 8ª Vara da Fazenda Pública, extinguiu o processo do Ministério Público. "Ele nem julgou o mérito da petição", afirma.

"Agora não há nada que impeça o Governo do Distrito Federal de cumprir a Lei 161 e fixar definitivamente aquelas famílias", assinala o procurador-geral do Distrito Federal, Marcello Alencar. O Acampamento da Telebrasil existe desde 1956 e atualmente 350 famílias moram no local. O secretário de Governo, Swedenberger Barbosa, garante que as obras de pavimentação das ruas, saneamento básico e de iluminação pública serão retomadas imediatamente.

"O governo sempre entendeu que as obras eram corretas", diz. O Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (Idhab) recomeça ainda hoje o processo de habilitação dos moradores, para saber quais enquadram-se nos critérios estabelecidos pela política habitacional do governo, como não ter outro imóvel e morar cinco anos no DF. "O trabalho teve também de ser suspenso por causa da liminar da Justiça", destaca Tássia Regino, diretora de Planejamento do Idhab.